



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA JUDICIÁRIA

ORIENTAÇÃO Nº. 03/2018-CJ

Orienta a cobrança da taxa de desarquivamento para Processo Judicial Eletrônico.

Nos termos da decisão presidencial exarada nos autos da Consulta 1/2018-CJ, CIA 4518-26.2018.8.11.0000, **oriento** que o processo eletrônico só deve ser desarquivamento mediante pagamento de taxa judiciária.

Karine Moraes Giacomeli de Lima
Coordenadora Judiciária

Enviada via e-mail em 19.03.2018